



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 077, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 37.240,91 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 37.240,91 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito às despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|---------------------|-------|------|----------------------|
| 2.046 | 339030000000 | Material de Consumo | 1552 | 5096 | R\$ 37.240,91 |
| TOTAL | | | | | R\$ 37.240,91 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1552** - Transferências de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Detalhamento 1002.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL